



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 97

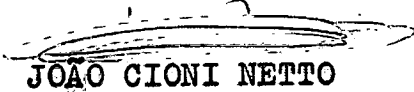
DETERMINA A CONTADORIA MUNICIPAL
QUE APRESENTE OS DOCUMENTOS DE
QUE TRATA O OF. 10/73 DA -FAMEPAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO-
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar a Contadoria Municipal, que apresen-
te, impreterivelmente, até o dia 30 de janeiro de 1973, -
relatório de que trata a documentação que acompanha o offi-
cio nº 10/73 da FAMEPAR - Fundação de Assistência aos Mu-
nicípios do Estado do Paraná, de 08 de janeiro de 1973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 28 de dezembro de 1972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DR. JOÃO URBANO
DIRETOR DE FINANÇAS